



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Política de Segurança da Informação para Prestadores de Serviço



Segurança da Informação

Versão: 1.1.0

Política de Segurança da Informação para Prestadores de Serviço

Vigência:
12/09/2018

Responsável: TECNOLOGIA

Última Atualização: 12/09/2018

ÍNDICE GERAL

1	Disposições Iniciais	3
1.1	Objetivo.....	3
1.2	Aplicabilidade.....	3
2	Disposições Gerais	3
2.1	Uso Geral da Informação	3
2.1.1.	Locais Sensíveis.....	3
2.1.2.	Proteção da Informação.....	3
2.1.3.	Descarte da Informação	4
2.2	Uso dos Recursos de Tecnologia.....	4
2.2.1.	Internet.....	4
2.2.2.	Fornecimento de Recursos ou Dispositivos Corporativos.....	4
2.2.3.	Uso Geral de Recursos de Tecnologia	4
2.3	Dispositivos móveis.....	5
2.3.1.	Uso de Software.....	5
2.3.2.	Controle de Acesso	5
2.3.3.	Proteção Contra Ameaças Digitais	6
2.3.4.	Atualização do Dispositivo	6
2.3.5.	Auditoria e Conformidade	6
2.4.	Trabalho Remoto	6
2.4.1.	Local de Trabalho.....	6
2.4.2.	Autenticação	6
2.4.3.	Tráfego de Informação.....	6
2.4.4.	Revogação do Acesso	7
2.4.5.	Monitoramento.....	7
3	Disposições Finais	7
3.1	Situações Especiais e Exceções	7
3.2	Casos Omissos.....	7
3.3	Conformidade	7
3.4	Documentos de Referência	7
4	Termos e Definições	8



1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 OBJETIVO

O presente Termo de Política de Segurança da Informação para Prestadores de Serviços (“Termo”) foi elaborado pela GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.865.757/0001-02, doravante denominada “Globo” e tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a proteção das informações da Globo, nos mais diferentes formatos, devendo ser aplicada em toda e qualquer atividade, bem como assegurar que seus prestadores de serviços tenham ciência das regras aplicáveis durante todo o ciclo de vida da informação, desde o recebimento, uso, compartilhamento, transporte, armazenamento até o descarte de tais informações.

1.2. APLICABILIDADE

Esta Política se aplica a todos os prestadores de serviços contratados pela Globo, incluindo seus sócios, administradores, diretores, empregados, prepostos, contratados, consultores, ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta), que venham a ter acesso a informações da Globo (“Usuários”).

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 USO GERAL DA INFORMAÇÃO

Os Usuários tratarão de forma estritamente confidencial todas as informações levadas a seu conhecimento pela Globo durante a prestação dos Serviços ou em função deles e somente as utilizarão no âmbito dos serviços ora pactuados.

Obrigam-se, portanto, a manter o sigilo e respeitar a confidencialidade de todos os dados e informações, verbais ou escritas, pormenores, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais da Globo, entre outros, a que tiverem acesso, conhecimento ou que venha a lhes ser confiado em razão da prestação do serviço, comprometendo-se, outrossim, a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma e a qualquer tempo, bem como a não permitirem que nenhum de seus empregados faça uso desses dados, informações, materiais, pormenores, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais, entre outros.

Os Usuários não estão autorizados a fornecer informações ou prestar declarações sobre assuntos internos da Globo, em qualquer mídia, sobre os quais venham a ter conhecimento em razão do desempenho dos seus serviços contratados.

2.1.1. Locais Sensíveis

Os Usuários devem respeitar as áreas e demais locais sinalizados como área de conteúdo sensível, cumprindo todas as definições e proibições de registros fotográficos, gravações de áudio, vídeo, bem como restrições de compartilhamento em qualquer mídia ou rede social.

2.1.2. Proteção da Informação

O Usuário somente deverá utilizar os mecanismos oferecidos pela Tecnologia da Globo para troca e armazenamento de informações corporativas, sendo vedada a utilização de nuvens públicas, tais como *iCloud*, *Google Drive*, *DropBox*, *WeTransfer*, entre outros para este fim.



2.1.3. Descarte da Informação

Após o término da prestação de serviço, todas as informações obtidas e utilizadas devem ser devolvidas para a Globo e/ou destruídas pelo Usuário, devendo, nesse último caso, o Usuário enviar um comprovante assinado por seu representante legal certificando tal destruição.

2.2 USO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA

2.2.1. Internet

O Usuário deverá aceitar e seguir o Termo de Política de Uso dos Serviços Oferecidos via Rede Sem Fio ("Rede Wi-Fi") da Globo, apresentada na primeira conexão na rede, bem como todas as demais políticas internas da Globo que forem informadas ao Usuário.

2.2.2. Fornecimento de Recursos ou Dispositivos Corporativos

Somente será disponibilizado ao Usuário algum recurso ou Dispositivo Corporativo, tal como acesso a sistemas, correio eletrônico, estação de trabalho, notebook, smartphone, celular, ramal telefônico, token, pendrive, hd externo, entre outros, em caso de necessidade para o acesso seguro às informações e ambiente interno de tecnologia. Ao utilizar algum recurso ou dispositivo corporativo cabe ao Usuário conhecer e aplicar todas as políticas, normas e manuais internos que regem a sua utilização, bem como zelar pela proteção física e integridade dos dispositivos cedidos, visando a preservar as informações da Globo.

2.2.3. Uso Geral de Recursos de Tecnologia

Quando da utilização dos recursos de tecnologia fornecidos pela Globo, não é permitido ao Usuário acessar, propagar, manter ou utilizar sites, aplicativos, redes sociais, e/ou conteúdo que, entre outros:

- Infrinjam qualquer lei e/ou regulamento local, estadual, nacional ou internacional aplicável;
- Ofendam os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar de quem quer que seja, ou à própria imagem das pessoas, assim como a propriedade intelectual;
- Incitem e/ou promovam ações ou ideias discriminatórias em razão de raça, gênero, orientação sexual, religião, crença, deficiência, etnia, nacionalidade ou condição social;
- Constituam comportamento predatório, perseguição, ameaças, assédios, intimidações ou chantagem a terceiros;
- Contenham material obsceno, pornográfico, impróprio, ofensivo, violentos e/ou que estimulem a prática de condutas contrárias à moral e aos bons costumes e/ou criminosas, perigosas, de risco ou nocivas para a saúde;
- Desrespeitem a legislação eleitoral e partidária;
- Incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas à saúde e ao equilíbrio psíquico;
- Violem direitos autorais ou estimulem a pirataria e/ou utilizem conteúdo ou material cujo direito pertença a terceiros, sem ter um contrato de licenciamento ou outros tipos de licença;
- Violem segredos empresariais de terceiros;



- Façam apologia a crimes;
- Constituam publicidade ilícita, enganosa ou desleal, que configurem concorrência desleal e/ou denominados “spam-mail”, ou, ainda, correspondência corporativa e comunicações com finalidade comercial (prospecção de negócios, venda de serviços e mercadorias, ainda que relacionados à pessoa física, etc.) ou uso relacionado com negócios, ou que anuncie ou ofereça a venda de produtos ou serviços (com ou sem fins lucrativos) ou que solicitem outros usuários ou terceiros (incluindo pedidos para contribuições ou doativos);
- Efetuem ou tentem efetuar qualquer tipo de acesso não autorizado aos recursos computacionais da GLOBO ou de terceiros (“Hacking”), tais como invasões, alterações ou destruições de recursos computacionais; e
- Introduzam qualquer forma de vírus de computador, malware ou qualquer outro elemento nocivo ou danoso dentro do ambiente de tecnologia da GLOBO ou de terceiros.

É vedado, ainda, ao Usuário a realização de atividades não contratadas e/ou a atuação de forma negligente e imprudente, que possa resultar em avarias ou impedir o normal funcionamento da rede, dos sistemas ou dos equipamentos (hardware e software) da GLOBO e/ou de terceiros ou ainda que possam danificar ou corromper dados, informações, documentos eletrônicos e arquivos da GLOBO ou de terceiros.

2.3 DISPOSITIVOS MÓVEIS

A Globo tem a faculdade de autorizar o uso de dispositivos móveis de propriedade de terceiros para a realização de atividades profissionais pelos Usuários. Nesse caso, a compatibilidade dos dispositivos móveis de propriedade de terceiros e as demais configurações necessárias para uso no ambiente interno da Globo é de responsabilidade do Usuário.

A Globo não fornece aplicativos, atualização de sistemas ou soluções de tecnologia para dispositivos móveis de propriedade de terceiros, limitando-se a orientar os Usuários, na hipótese de ser necessário o uso dos mesmos.

A Globo poderá, no entanto, orientar a aquisição ou fornecer aplicativos específicos que se tornarem necessários para o acesso seguro às informações corporativas em alguns ambientes de tecnologia.

2.3.1. Uso de Software

O uso de software não licenciado e/ou pirata é ilegal e expressamente vedado e será considerado como infração grave a esta política, podendo resultar na rescisão dos contratos com os prestadores de serviço e na aplicação de penalidades aos mesmos. Caso seja identificado o uso indevido de software ou aplicativo pelo Usuário, a Globo poderá impedir o seu uso, bem como tomar as medidas necessárias para evitar prejuízos decorrentes do uso indevido, sem prejuízo da obrigação do Usuário de ressarcir a Globo de todos e quaisquer prejuízos incorridos pela Globo.

2.3.2. Controle de Acesso

Os dispositivos móveis de propriedade de terceiros usados nas instalações da Globo devem ser protegidos por senha pessoal ou controles que impeçam o acesso não autorizado.



2.3.3. Proteção Contra Ameaças Digitais

Os dispositivos móveis de propriedade de terceiros usados nas instalações da Globo ou conectados às redes da Globo devem possuir softwares de proteção contra ameaças digitais (p. ex. vírus, malware, spyware, trojans, entre outros).

Caso o Usuário identifique qualquer uma destas ameaças em seu dispositivo móvel ou em outro meio tecnológico utilizado nas dependências da Globo, este deverá avisar imediatamente a área de Segurança da Informação através do e-mail seguranca.informacao@tvglobo.com.br ou os ramais do Help Desk.

2.3.4. Atualização do Dispositivo

Os Usuários de dispositivos móveis de propriedade de terceiros deverão manter atualizados seus sistemas e aplicativos conforme dados divulgados pelos fabricantes, visando minimizar a existência de falhas de segurança ou vulnerabilidades.

2.3.5. Auditoria e Conformidade

Fica a critério da Globo fiscalizar, a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio, os dispositivos móveis de propriedade de terceiros utilizados em suas dependências visando certificar que as diretrizes da Política de Segurança da Informação para Prestadores de Serviço estão aplicadas de forma adequada.

2.4. TRABALHO REMOTO

A realização de trabalho remoto deve ser evitada. Entretanto, quando necessário, o Usuário deve agir com máxima diligência, a fim de evitar que informações da Globo sejam acessíveis por estranhos ou pessoas não autorizadas, devendo observar, no mínimo, o disposto abaixo.

2.4.1. Local de Trabalho

Acesso remoto a sistemas, infraestrutura de suporte ao ambiente de tecnologia ou informações da Globo só devem ser realizados em locais seguros.

A realização de trabalho remoto em áreas onde a privacidade não possa ser obtida, tais como aeroportos, salas de reunião, salas de espera, transportes públicos, restaurantes, entre outros, não deve ser realizada.

2.4.2. Autenticação

Todo acesso remoto a sistemas e ambientes de tecnologia que suportam informações corporativas da Globo é precedido, obrigatoriamente, por um processo de autenticação do Usuário, a qual deve seguir as regras definidas pela Globo, podendo conter 01 (um) ou mais fatores de autenticação, conforme a criticidade do sistema, ativo de tecnologia e/ou informação a ser acessada.

2.4.3. Tráfego de Informação

Todo o tráfego de informação realizado durante o trabalho remoto deve ser criptografado conforme os padrões de segurança e confidencialidade estabelecidos pela Globo.



2.4.4. Revogação do Acesso

O acesso remoto deve ser revogado ao término do contrato de prestação de serviço ou a qualquer tempo, devido ao regresso e/ou substituição do Usuário prestador de serviço.

2.4.5. Monitoramento

Os acessos realizados pelos Usuários durante a sessão de trabalho remoto são registrados pela Globo e podem ser fiscalizados, a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 SITUAÇÕES ESPECIAIS E EXCEÇÕES

As situações especiais e/ou pedidos de exceção a esta política deverão ser avaliados pela Segurança da Informação através dos canais de contato disponíveis no Portal do Fornecedor.

Caso os Usuários ou quaisquer de seus representantes sejam obrigados, em virtude de lei, de decisão judicial ou por determinação de qualquer autoridade governamental, a divulgar quaisquer informações confidenciais, deverão comunicar imediatamente a Globo, para que a empresa tome as medidas cabíveis, inclusive judiciais, para se preservar.

Na hipótese das medidas tomadas para preservar as informações confidenciais não terem êxito, a revelação aqui tratada estará limitada, tão-somente, às informações que sejam legalmente exigíveis.

3.2 CASOS OMISSOS

Antes de efetuar ações que possam apresentar risco potencial para as informações e/ou sistemas da Globo, o Usuário deve consultar a Política de Segurança da Informação para Prestadores de Serviço e demais políticas, normas e manuais internos, caso aplicável, a fim de certificar-se de que a atividade é lícita e segura.

Os casos não previstos ou dúvidas sobre segurança da informação deverão ser encaminhados para Segurança da Informação através dos canais de contato disponíveis no Portal do Fornecedor.

3.3 CONFORMIDADE

As violações às disposições estabelecidas na presente política, devidamente apuradas, estarão sujeitos:

- a) Ao imediato cancelamento do acesso às instalações Globo;
- b) À aplicação das sanções previstas no contrato de prestação de serviço;
- c) Ao cancelamento ou rescisão do contrato;
- d) À aplicação dos procedimentos legais cabíveis.

3.4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- a) Código de Ética e Conduta do Grupo Globo;
- b) Políticas, normas e manuais de segurança da informação da Globo;
- c) ABNT NBR ISO/IEC 27002 – Código de prática para a gestão da segurança da informação.



4 TERMOS E DEFINIÇÕES

- a) **Usuário:** Qualquer pessoa ou empresa que faça uso de informações da Globo.
- b) **Dispositivo Móvel:** *notebook, netbook, tablet, smartphone* ou qualquer outro dispositivo usado para acessar, produzir e/ou armazenar informações da Globo em qualquer lugar, dentro ou fora da empresa.
- c) **Fator de Autenticação:** autenticação é a capacidade de provar que um usuário é realmente quem ele diz ser. Os fatores de autenticação podem ser compostos por algo que você sabe (p.ex.: senha de acesso), algo que você tem (p.ex.: token, crachá, chave, etc.) e/ou algo que você é (p.ex.: biometria).
- d) **Portal do Fornecedor:** Portal de Compras da TV Globo, por meio do qual a mesma requer o fornecimento de bens e serviços de fornecedores devidamente cadastrados, disponível no link (www.portaldofornecedor.tvglobocom.br).
- e) **Prestador de Serviço:** parceiro de negócio, contratado, prestador de serviço ou fornecedor.
- f) **Trabalho Remoto:** refere-se a todas as formas de trabalho fora do escritório e que vise a atender as necessidades da Globo.